

**SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR****Estudo Técnico Preliminar 22/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08485.001562/2025-43

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de solventes, reagentes e consumíveis essenciais para a continuidade das análises químicas realizadas no Setor Técnico-Científico (SETEC) da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima (SR/PF/RR).

2.2. O SETEC/SR/PF/RR é responsável pelas principais análises químicas de drogas, medicamentos e combustíveis apreendidos, um trabalho crucial para a investigação e combate ao crime no estado. A execução dessas análises depende diretamente da disponibilidade de materiais de consumo. A falta desses itens representa um risco significativo de interrupção dos exames químicos, o que impacta diretamente a eficiência e a agilidade das perícias criminais.

2.3. A aquisição desses itens não é apenas uma necessidade operacional, mas sim uma medida indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a celeridade das atividades periciais do SETEC, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e o apoio fundamental ao sistema de justiça criminal.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
SETEC/SR/PF/RR	QUÉZIA PIRES DE MOURA SARTORI

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A contratada deve garantir a disponibilidade dos produtos cotados para entrega à administração, evitando futuras solicitações de entrega de produtos inferiores ou vencidos.

4.2 A empresa a ser contratada deve obedecer, no que for possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 5º.

4.3. Possuir regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade para contratar com a Administração Pública.

4.4. A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da contratante, no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 551, Treze de Setembro, Boa Vista - RR, CEP 69.308-050 - Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima (SR/PF/RR). A entrega poderá ser realizada de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

4.5. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO.

4.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Em hipótese alguma serão aceitos em desacordo com as condições predefinidas.

4.7. Os valores propostos devem incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4.9. Os demais requisitos para contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição pretendida foi realizada a busca em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendendo às orientações da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não haverá dificuldades para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN nº 65/2021. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado o parâmetro previsto no art. 5º, II da IN nº 65/2021 e assim como, realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante da necessidade de solventes, reagentes e consumíveis para o Setor Técnico-Científico (SETEC) da Polícia Federal em Roraima, a aquisição pretendida será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor.

6.2. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, de forma a dar solução à necessidade da SR/PF/RR na forma correta do fornecimento dos bens da aquisição elencados neste Processo.

6.3. As entregas dos materiais deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega contratada.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A Estimativa das Quantidades a serem Contratadas na Aquisição de solventes, reagentes e consumíveis para o Setor Técnico-Científico (SETEC), estão dispostas nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN.	VALOR UNITÁIO	VALOR TOTAL
<b>SOLVENTES</b>							
	1	Acetato De Etila Aspecto Físico: Líquido , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,5% , Composição Química: CH <sub>3</sub> CO <sub>2</sub> C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> , Peso Molecular: 88,11 G/MOL, Número De Referência Química: CAS 141-78-6. Volume: 1L.	433803	1.000 mL	1	R\$ 91,04	R\$ 91,04
	2	Acetona Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O , Massa Molecular: 58,08 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 67-64-1. Volume: 1L.	455286	1.000 mL	2	R\$ 52,40	R\$ 104,80
	3	Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Fórmula Química: HCl , Teor: Teor Mínimo De 37% , Número De Referência Química: Cas 7647-01-0. Volume: 1L.	441630	1.000 mL	2	R\$ 59,64	R\$ 119,28
	4	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil , Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °GI (99,5% V/V) A 20 °C , Fórmula Química: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH , Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 99,5% P/P Inpm ,	433509	1.000 mL	6	R\$ 60,69	R\$ 364,14

	Característica Adicional: Anidro, Absoluto, Número De Referência Química: Cas 64-17-5. Volume: 1L.					
1	Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (CH3)2CHOH (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 67-63-0. Volume: 1L.	382615	1.000 mL	2	R\$ 78,64	R\$ 157,28
	Álcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico , Fórmula Química: CH3OH , Peso Molecular: 32,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 67-56-1. Volume: 1L.	402694	1.000 mL	6	R\$ 39,67	R\$ 238,02
	Ciclohexano Fórmula Química: C6H12, Massa Molar: 84,16 G/MOL, Aspecto Físico: Líquido , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 110-82-7. Volume: 1L.	348087	1.000 mL	2	R\$ 99,63	R\$ 199,26
	Clorofórmio. Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 119,38 G/MOL, Fórmula Química: CHCl3 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%, Número De Referência Química: Cas 67-66-3, Estabilizado C/ Amileno. Volume: 1L.	445473	1.000 mL	2	R\$ 392,41	R\$ 784,82
	Éter Etílico ou éter dietílico. Aspecto Físico: Líquido, Peso Molecular: 74,12g/mol. Fórmula química: C4H10O. Pureza: 98%, grau analítico (PA), Ponto de Ebulição: 34,6°C. Volume: 1 Litro. Código CAS: 60-29-7. Volume: 1L.	412067	1.000 mL	1	R\$ 123,45	R\$ 123,45
	Éter De Petróleo 30:70 PA ACS. Aspecto Físico: Líquido. Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo. Número De Referência Química: Cas 8032-32-4. Volume: 1L.	444687	1.000 mL	4	R\$ 93,06	R\$ 372,24

**TOTAL G1**

**R\$  
2.554,33**

**REAGENTES**

	Cloreto De Cobalto II. Aspecto Físico: Cristal Rosa A Vermelho, Odor Leve Penetrante, Peso Molecular: 237,93 G /MOL, Fórmula Química: CoCl2.6H2O , Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 7791-13-1. Frasco de 250g.	400499	250 gramas	1	R\$ 219,36	R\$ 219,36
2	Cloreto De Cobre II. Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: CuCl2 X 2H2O (Cloreto De Cobre II Dihidratado) , Peso Molecular: 170,48 G/MOL, Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 10125-13-0. Frasco de 250g.	437237	250 gramas	1	R\$ 371,81	R\$ 371,81
	Cloreto De Ferro III. Aspecto Físico: Pó Cristalino Esverdeado Amarelado , Composição: FeCl3 (Composto Anidro),					

13	Peso Molecular: 162,21 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 7705-08-0. Frasco de 500g	430559	500 gramas	1	R\$ 116,50	R\$ 116,50
14	Tiocianato De Potássio. Aspecto Físico: Cristais Incolores, Inodoros, Higroscópicos , Composição: KSCN , Peso Molecular: 97,18 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 333-20-0. Frasco de 500g.	437627	500 gramas	1	R\$ 238,51	R\$ 238,51

**TOTAL G2**

**R\$ 946,18**

**DISPENSADOR**

3	15	Dispensador de líquido para frasco reagente, com volume ajustável manualmente de 0,5 a 5 mL, graduação de 0,1 mL. Pistão de politetrafluroetileno (PTFE), cilindro em vidro borosilicado, saída com trava antivazamento, contendo 1 adaptador para frascos S40, GL32, GL38, GL25, GL28. Para uso em dispensação de soluções salinas, alcalinas e solventes.	417268	Unidade	2	R\$ 1.311,66	R\$ 2.623,32
	16	Dispensador de líquido para frasco reagente, com volume ajustável manualmente de 1,0 a 10 mL, graduação de 0,5 mL. Pistão de politetrafluroetileno (PTFE), cilindro em vidro borosilicado, saída com trava antivazamento, contendo 1 adaptador para frascos S40, GL32, GL38, GL25, GL28. Para uso em dispensação de soluções salinas, alcalinas e solventes.	408650	Unidade	2	R\$ 1.167,39	R\$ 2.334,78

**TOTAL G3**

**R\$ 4.958,10**

**PONTEIRAS**

4	17	Ponteira para uso laboratorial, material: plástico polipropileno, sem filtro, compatível com pipeta automática, capacidade: 1 a 200 µL, descartável, não estéril, 1000 unid/pct.	427478	Pacote	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
	18	Ponteira para uso laboratorial, material: plástico polipropileno, sem filtro, compatível com pipeta automática, capacidade: 100 a 1000 µL, descartável, não estéril, 500 unid/pct	408692	Pacote	2	R\$ 73,67	R\$ 147,34

**TOTAL G4**

**R\$ 233,59**

**MICROPIPETA**

5	19	Micropipeta automática monocanal, 20-200µL, com mecanismo de travamento do volume, ejetor de ponteiras, ponta universal compatível com multiplas marcas de ponteiras, indicador de volume de alta precisão.	631118	Unidade	1	R\$ 1.151,00	R\$ 1.151,00
	20	Micropipeta automática monocanal, 100-1000µL, com mecanismo de travamento do volume, ejetor de ponteiras, ponta	424686	Unidade	1	R\$ 1.349,53	R\$ 1.349,53

	universal compatível com multiplas marcas de ponteiras, indicador de volume de alta precisão.					
21	Pipeta de Pasteur, descartável, material: polietileno, transparente, capacidade: 3mL, 500 unid/cx	417814	Caixa	2	R\$ 65,05	R\$ 130,10
<b>TOTAL G5</b>						<b>R\$ 2.630,63</b>
<b>FRASCOS DE VIDRO</b>						
6	22 Frasco de vidro âmbar com batoque e tampa, 5mL.	438790	Unidade	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
	23 Frasco de vidro âmbar com batoque e tampa, 10mL.	430096	Unidade	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
	24 Frasco de vidro âmbar com batoque e tampa, 60mL.	411263	Unidade	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
<b>TOTAL G6</b>						<b>R\$ 3.026,00</b>
<b>LUVAS</b>						
7	25 Luva nitrílica, descartável, sem talco, tamanho M, 100 unid/cx.	620105	Caixa	20	R\$ 31,38	R\$ 627,60
	26 Luva nitrílica, descartável, sem talco, tamanho G, 100 unid/cx	620105	Caixa	20	R\$ 31,76	R\$ 635,20
<b>TOTAL G7</b>						<b>R\$ 1.262,80</b>
<b>CONSUMÍVEIS/MATERIAIS DE LABORATÓRIO</b>						
8	27 Caixa para uso laboratorial, em polipropileno, para microtubos e tubos criogênicos de 1,5 e 2 mL com identificação alfanumérica; com tampa com fecho de segurança e dobradiça; capacidade de 100 unidades.	410236	Unidade	3	R\$ 34,99	R\$ 104,97
	28 Estante para microtubos (rack) em polipropileno, para microtubos de 1,5 e 2 mL, capacidade para 80-100 unidades.	614430	Unidade	3	R\$ 24,98	R\$ 74,94
	29 Microtubo tipo Ependorff, transparente, capacidade de 1,5 a 2 mL, 500 unid/pct	625907	Pacote	2	R\$ 136,52	R\$ 273,04
	30 Parafilm m rolo 10,16cm x 38,10m American	453498	Unidade	2	R\$ 340,14	R\$ 680,28
	31 Tira Universal de pH 0-14pH 100-150 und./cx	619256	Pacote/caixa	2	R\$ 32,70	R\$ 65,40
	32 Swab p/ coleta de amostras estéril c/ haste de plástico e ponta de algodão 100und/cx	480902	Pacote	5	R\$ 23,22	R\$ 116,10
	33 Tubo capilar para microhematócrito, volume de aproximadamente de 70ul, sem heparina, 500 unid/frasco	414714	Frasco	10	R\$ 37,12	R\$ 371,20
	34 Pisseta Graduada, 500mL.	453927	Unidade	5	R\$ 12,09	R\$ 60,45
	35 Tubo para centrífuga tipo Falcon com base, 50 mL, 25 unid./pct	425786	Pacote	4	R\$ 49,51	R\$ 198,04
	36 Filtro de membrana para seringa, não estéril, membrana de PTFE hidrofóbico, diâmetro 25 mm, poro 0,22 µm, 100 unid./pct	410146	Pacote	2	R\$ 237,92	R\$ 475,84
	37 Seringa descartável, 3 mL, Luer Lock, estéril, 100 unid/caixa	461538	Caixa	2	R\$ 29,86	R\$ 59,72
	Ajulha descartável, 25x0,7 mm, estéril, Agulha Hipodérmica Descartável					

	38	trifacetada com a capa de proteção correspondendo ao padrão internacional de cores - Wiltex. Compatível com seringas Luer Slip e Luer Lock 100unid/cx	480836	Caixa	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60
	39	Caixa coletora para perfurocortantes 20L; com alça dupla para transporte e revestimento interno que evita vazamentos.	623119	Unidade	5	R\$ 358,02	R\$ 1.790,10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 19.908,31

8.1. A estimativa de valor a ser contratada na aquisição de solventes, reagentes e consumíveis para o Setor Técnico-Científico (SETEC) é de R\$ 19.908,31 (dezenove mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição deverá ser realizada por meio de 7 (sete) grupos distintos, compreendendo solventes, reagentes, entre outros. O parcelamento se faz necessário tendo em vista que os itens foram organizados conforme a natureza do produto, de modo a garantir maior racionalidade, dinamização e uniformização na aquisição dos materiais pretendidos.

9.2. O agrupamento em sete grupos mostra-se viável e vantajoso, pois proporciona maior eficiência técnica e contribui para a manutenção da qualidade do empreendimento. A unificação do fornecimento por natureza de produto gera benefícios como a padronização de insumos, bem como ganhos de economia de escala, com aumento dos quantitativos e consequente diluição dos custos operacionais, refletindo diretamente na redução do preço final oferecido à Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existe contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se, com essa aquisição, que as demandas do SETEC sejam supridos na sua integralidade, de forma que possam desenvolver suas atividades com o suporte necessários com eficiência e sem descontinuidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, como boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais de expediente e inibam a aquisição de produtos desnecessários.

14.3. Como se trata de aquisição de materiais, quando da entrega dos bens a contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada no âmbito da Polícia Federal, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa na redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, na separação dos resíduos recicláveis que serão descartados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

15.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de materiais para o SETEC/SR/PF/RR mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser adquiridos por meio de dispensa de licitação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**ANDRE LUIZ RAMOS**

Integrante Requisitante

**QUEZIA PIRES DE MOURA SARTORI**

Integrante Técnico

**MARCELO BITENCOURT LEITE**

Integrante Administrativo

